

**DECRETO N° 005**

EMENTA - Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar e de providências correlatas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUMARU, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 670/2009, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art 1º - Fica aberto um crédito Suplementar na importância de R\$ 416.000,00 (Quatrocentos e Dezesesseis Mil Reais), para Reforço das dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

**02.03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

0412202101.103 - REEQUIPAMENTO DA UNIDADE

44905200 - - - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

2.000,00

0412202102.206 - MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

33903900 - - - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

30.000,00

**02.04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

1236118802.215 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

33903900 - - - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

170.000,00

**02.06 - SECRETARIA DE SAÚDE**

1012202102.237 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE SAÚDE

31901300 - - - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

15.000,00

**02.08 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA**

1545132301.116 - REEQUIPAMENTO DA UNIDADE

44905200 - - - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

2.000,00

**2.09 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

2012202102.255 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE

33903900 - - - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

22.000,00

**2.13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

030142802.269 - PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA

33903000 - - - MATERIAL DE CONSUMO

80.000,00



1030142802.270 - PROGRAMA SAÚDE BUCAL	60.000,00
33903000 --- MATERIAL DE CONSUMO	
1030242802.272 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE SAÚDE E HOSPITAL	20.000,00
33903000 --- MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
33903600 --- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	416.000,00
<b>TOTAL GERAL &gt;&gt;&gt;</b>	

**TOTAL GERAL >>>**

Art 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da ANULAÇÃO DAS DOTAÇÕES discriminadas abaixo:

**02.03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

0412202102.208 - MANUTENÇÃO SERVIÇOS PATRIMÔNIO	4.000,00
33903600 --- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	

**02.04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

1236118802.215 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	20.000,00
33903200 --- MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
1236118802.216 - MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR	15.000,00
33903000 --- MATERIAL DE CONSUMO	

**02.08 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA**

1545132301.123 - AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANICA	
44905200 --- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	80.000,00
1545132302.249 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E URBANISMO	
33903900 --- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
1545232502.251 - MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	
33903900 --- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00

**02.09 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

2012202102.255 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	
33903000 --- MATERIAL DE CONSUMO	18.000,00
33903600 --- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.000,00

**02.13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

1030142802.270 - PROGRAMA SAÚDE BUCAL	
31900400 --- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	20.000,00
1030242801.149 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO HOSPITALARES E CIRÚGICOS	
44905200 --- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
1030242802.272 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE SAÚDE E HOSPITAL	

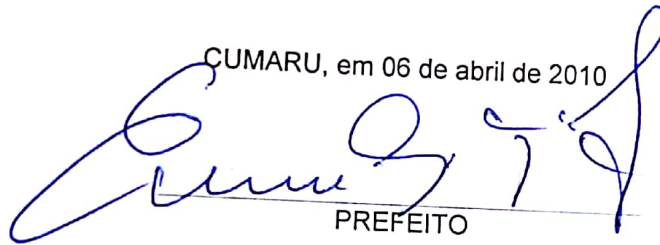


31901600 - - - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P. CIVIL	105.000,00
1030242802 273 - MANUTENÇÃO DO SAMU	30.000,00
31900400 - - - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	416.000,00
<b>TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS &gt;&gt;&gt;</b>	

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMARU, em 06 de abril de 2010



\_\_\_\_\_  
PREFEITO